

Nº 2416 – Ano 11 Quarta-Feira, 19 de fevereiro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei	1
Decretos	
Edital de Convocação	4
Extratos de Ata de Registro de Preços	4
Extratos de Inexigibilidade de Licitação	7
Extratos dos Termos de Colaboração	7
Resolução	10
Termos Aditivos	10
Ata 02 – do Edital de Concorrência № 011/PMC/2020	
Avisos de Licitação	19
Aviso de Retificação e Prorrogação	21

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.656, de 26 de dezembro de 2019.

Altera o art. 1º da Lei 4.808, de 19 de outubro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. O art. 1º da Lei nº 4.808, de 19 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, à empresa **MMG Indústria e Eletrodeposição de Metais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.822.442/0001-00, área de terras medindo 3.078,73m² (três mil, setenta e oito metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), representada pelo Lote nº 03, da Área 03, situado no Distrito Industrial de Rio Maina, nesta cidade, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Criciúma, sob a matrícula nº 60.894, com as seguintes confrontações:

Norte - 75,00 metros com o Lote nº 02;

Sul - 75,00 metros com terras de Bonfilho Brunelli;

Leste – 31,45 metros com a Rua 1500;

Oeste - 31,45 metros com o Lote nº 04.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral ACSFY/erm.

PE 162/19 – Autoria: Clésio Salvaro

(republicada por incorreção)

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 207/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos Recursos de Outras Especificações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 – Lei Municipal nº 7.668 de 26 de dezembro de 2019.

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 – Lei Municipal № 7.522/2019, em especial o contido no Capítulo II – Da Organização e Estrutura dos Orçamento, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado № 1794, resultante da Decisão Plenária № 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art.1º - Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 01 Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ. 1.014:Manutenção do fundo do idoso — Proteção ao idoso Modalidade:4.4.50.00.00 0759 — Transf. a Instituições privadas sem fins lucrativos Fonte de Recurso: 0759 — Outras Especificações — superávit do exercício anterior Código reduzido da despesa: 312

Art.2º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Proteção ao Idoso, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 784.120,49 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão 01 Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ. 1.014:Manutenção do Fundo do Idoso — Proteção ao Idoso Modalidade:4.4.50.00.00.0759 (312) — Transf. a Inst. s/ Fins Lucrat......R\$ 784.120,49

TOTAL......R\$ 784.120,49

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para suprir as despesas por conta da suplementação de que trata o artigo 2º estão creditados na conta corrente nº 20.917-1, Ag. 3226-3 do Banco do Brasil, vinculada à Outras Especificações, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2019.





- Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal da Fazenda ACF/erm.

DECRETO SF/nº 208/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade prefeitura de criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 – Lei Municipal nº 7.668 de 26 de dezembro de 2019.

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 – Lei Municipal № 7.522/2019, em especial o contido no artigo 20 e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado № 1794, resultante da Decisão Plenária № 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Proj./Ativ. 1.001:Amortização/Juros/Sentenças/Ações Judiciais/Aposentados e Pensionistas

Modalidade:3.2.91.00.00 0763 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0763 - Cessão Onerosa Lei nº 13.885/2019 - Superávit do Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 309

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 3.378.116,50 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Proj./Ativ. 1.001:Amortização/Juros/Sentenças/Ações Judiciais / Aposentados e Pensionistas Modalidade:3.2.91.00.00 0763 (309) — Aplicações Diretas.......R\$ 3.378.116,50

TOTAL......R\$ 3.378.116,50

Parágrafo Único: As despesas por conta dos recursos de que trata o artigo 2º, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, correspondentes ao saldo em 31 de dezembro de 2019, creditados na conta corrente nº 19592-8, com posterior transferência para a conta corrente nº 20941-4 Ag. 3.226-3 do Banco do Brasil, vinculada a Fonte de Recursos 150 - Cessão Onerosa Lei nº 13.885/2019.

- Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **CELITO HEINZEN CARDOSO -** Secretário Municipal da Fazenda ACF/erm



Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 018/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL № 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Processo Seletivo n° 006/2019, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES): CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
62	LARA VITORIA BARANOSKI HENRIQUE

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma ERM/mrz.

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 010/PMC/2020 – 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais de construção, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar

do município de Criciúma/SC. Fornecedores Registrados: 06 (Seis).

Assinatura: 17/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 011/PMC/2020 – 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/PMC/2020

Objeto: registro de preços de papel toalha e guardanapos de papel, para aquisições futuras, em atendimento a diversas Secretarias,

Diretorias e Fundos do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 17/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 012/PMC/2020 – 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 029/PMC/2020



Objeto: registro de preços de peças e serviços, compreendendo a manutenção geral (mecânica, funilaria, pintura e elétrica), da frota de viaturas da 6º CIRETRAN, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 17/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 032/PMC/2019 – 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 152/PMC/2019

Objeto: registro de preços de materiais de construção para o conserto, restauração e manutenção predial na CIRETRAN de

Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 22/05/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 033/PMC/2019 – 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 141/PMC/2019

Objeto: registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento ao município de Criciúma, Fundo

Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Fornecedores Registrados: 05 (cinco).

Assinatura: 24/05/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 059/PMC/2019 – 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 224/PMC/2019

Objeto: registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e outros, em atendimento as demandas do 9º Batalhão de

Polícia Militar de Criciúma/SC. Fornecedores Registrados: 06 (seis).

Assinatura: 21/08/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 075/PMC/2019 – 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 350/PMC/2019

Objeto: registro de preços de materiais de mergulho, para aquisições futuras, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de

Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 21/11/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br



Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 005/FMS/2020 – 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/FMS/2020

Objeto: registro de preços de peças para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, para aquisições futuras, no atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 17/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 019/FMS/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/FMS/2019

Objeto: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento a

Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Assinatura: 22/08/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 001/FMAS/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/FMAS/2019

Objeto: registro de preços para a confecção de camisetas, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do

município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 14/05/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/FMAS/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/FMAS/2019

Objeto: registro de preços para o fornecimento de materiais gráficos, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 16/05/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br



Ata de Registro de Preços nº 004/FMAS/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/FMAS/2019

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios em atendimento às unidades da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (cinco).

Assinatura: 19/08/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO №. 575096/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 058/PMC/2020

OBJETO: Aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – ACTU CNPJ: 063.354.402/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 3.051.750,00 (três milhões cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24 e 25, combinado com o art. 26, da Lei Nº. 8.666/93. **RECONHECIMENTO**: 18/02/2020, por Roseli Maria de Lucca Pizzolo

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 547040/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/PMC/2020

OBJETO: Aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – ACTU CNPJ: 063.354.402/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). BASE LEGAL: Art. 24 e 25, combinado com o art. 26, da Lei № 8.666/93. RECONHECIMENTO: 18/02/2020, por Roseli Maria de Lucca Pizzolo

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Extratos de Termo de Colaboração

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 2202/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Academia de Futebol Criciúma.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em única parcela, que tem por objeto a aquisição de um automóvel para atividades complementares realizadas pela instituição.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Edevilson Manoel Pereira, pela Associação Academia de Futebol de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, e Solange Castagnel, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 2203/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos pela Unidade Infanto Juvenil de Onco- Hematologia (Casa Guido).



DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 33.740,70 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais, e setenta centavos), em única parcela, que tem por objeto a adequação de espaços físicos do prédio da Casa Guido, tornando a brinquedoteca, o banheiro e os corredores de acesso as dependências, um local seguro e adaptado a necessidade dos usuários.

VIGÊNCIA: 5 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Antonio Roberto Guedin, pela Associação Casa Guido, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, e Solange Castagnel, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 2204/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Educacional Marista Irmão Walmir.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 22.570,21 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos), em única parcela, que tem por objeto uma educação cultural baseada na musicalização, priorizando o desenvolvimento cultural e social. Oferecendo a oportunidade de descobrirem suas potencialidades e talentos através da música, bem como despertálos para novas possibilidades culturais.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Delcio Afonso Balestrin, pelo Centro Educacional Marista Irmão Walmir, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, e Solange Castagnel, pelo CMDCA.

EXTRATO - ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 2205/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 17.301,50 (dezessete mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), em única parcela, que tem por objeto garantir promoção e proteção com qualidade, aos adolescentes matriculados na instituição, oportunizando condições físicas, ambientais e materiais adequados às suas necessidades.

VIGÊNCIA: 03 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pela Associação Diomicio Freitas, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, e Solange Castagnel, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 2206/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em única parcela, que tem por objeto a contratação de professores de música, coordenador e serviço de contabilidade, para oportunizar aulas gratuitas em sopro e percussão para crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, moradores da região de Criciúma, com idades de 8 a 18 anos incompletos, que serão realizados na sede da SCCS com a possibilidade de atendimento em escolas ou centros comunitários dos bairros de Criciúma.

VIGÊNCIA: 08 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Rui Cesar Sombrio, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, e Solange Castagnel, pelo CMDCA.

Criciúma Santa Catarina

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração o nº 2207/2020, registrado no Depto de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 34.905,55 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em única parcela, que tem por objeto a aquisição de material para estruturação da sala de integração sensorial na Escola Caminho da Luz, mantida pela APAE de Criciúma.

VIGÊNCIA: 6 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Márcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, e Solange Castagnel, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 2208/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 34.997,90 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) em única parcela, que tem por objeto promover a educação alimentar e nutricional ampliando o atendimento de 80 para 700 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade com idades entre 6 a 15 anos, da Instituição Filantrópica Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, José Altair Back, pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionista, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, e Solange Castagnel, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 2209/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Sul Catarinense de Karatê.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em única parcela, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para as aulas de karatê.

VIGÊNCIA: 10 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Edmundo Severino Candido, pela Associação Sul Catarinense de Karatê, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, e Solange Castagnel, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 2210/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em única parcela, que tem por objeto reestruturar as salas de aprendizagem com carteiras universitárias, bancadas e climatizar com aquisição de ar condicionado, permitindo uma melhoria na infraestrutura e nos serviços aos adolescentes atendidos no curso de empreendedorismo juvenil com metodologia inovadora.

VIGÊNCIA: 05 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Gerço Gomes Monteiro, pela ABADEUS, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social e Solange Castagnel, pelo CMDCA.



Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA № 001/2020

Dispõe sobre a aprovação do "Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através da sua Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2019, Ata nº 475/2019, deste Conselho.

Considerando o objetivo do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA, que é o de conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança e adolescente.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Infância e do Adolescente – PMIA, que versa sobre ações direcionadas a crianças e aos adolescente do município de Criciúma

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2020.

Solange Castagnel - Presidente do CMDCA

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS № 001/2020

Cancela inscrição de entidades, por encerramento de atividades na área de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS n° 8.742/1993 e Lei Municipal n° 7.341/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a inscrição das seguintes entidades, por encerramento de atividades na área de assistência social:

- . Associação Beneditina da Providência;
- . Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina SATC;
- . Associação Cidadania em Ação;
- . Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma JUDECRI
- . Instituto Multiplicando Talentos.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de fevereiro de 2020.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMAS (Gestão 2018/2020)

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/PMC/2019



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 15/01/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rodrigo Paulo Amaral.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 016/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: IMPRENSA NACIONAL

Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/02/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 12 meses

Assinatura: 19/01/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro - Pela Empresa: Felix Fernando da Silva.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 16.354,91/mensal Assinatura: 06/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jóverson Benedet.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/01/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lucas Azevedo Borges.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MESI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESTOFARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gabrieli Formentin Machado

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MESI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESTOFARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.



Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gabrieli Formentin Machado.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Elieser de Aguiar.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 20.925,00. Assinatura: 07/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adilson Sebastião Salvador.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 152/PMC/2017

Locador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Locatário: AIRTO DAL PONT.

Objeto: Reajuste de Preço e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 4.847,75/mensal Assinatura: 03/01/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Loccatário: Airto Dal Pont.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 179/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 14/12/2020.

Assinatura: 13/12/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Valmor Consoni.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 180/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 95.166,04 Assinatura: 06/02/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Aguiar Marcolino.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 183/PMC/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: 8.778,36/mensal





Assinatura: 23/12/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lilio Chaves Cabral.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 212/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JOSÉ AUGUSTO SCARIOT SALVALAIO

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: José Augusto Scariot Salvalaio.

Termo Aditivo ao Contrato nº 238/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 239.936,73 Assinatura: 06/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Aguiar Marcolino

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 246/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CARLOS ADEMAR MACEDO MESSAGGI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Mirosete de Fatima Macedo Messaggi.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 247/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CELITO CARLESSI & CIA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/11/2019.

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Celito Carlessi.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 248/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLEBER BORGES BISPO ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/11/2019.

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Celito Carlessi.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 249/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adroaldo Laitano.



http://criciuma.sc.gov.br

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 250/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: WZ MULTIESPORTES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Danny Cesar Warmiling.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 256/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 11/10/2020

Assinatura: 10/10/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Kindermann Neto.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 273/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Período de vigência: 09/11/2023

Valor: R\$ 109.548,11 Assinatura: 10/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Moacir José Fernandes.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 273/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: **MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 31/01/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 281/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência e execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 60 (sessenta) dias.

Assinatura: 18/01/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Valmor Consoni.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 288/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Objeto: Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 307.600,43/mensal Assinatura: 04/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Josielton De Lima.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 335/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de: 60 (sessenta) dias Assinatura: 17/12/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arthur Bianchini Hertel.

Termo Aditivo ao Contrato nº 238/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 239.936,73 Assinatura: 06/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Aguiar Marcolino

Termo Aditivo ao Contrato nº 304/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 50.310,37 Assinatura: 03/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fernando da Rosa.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 306/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ELEVADORES CASTELO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 29/04/2020

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Saviski.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 318/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 231.107,10 Assinatura: 30/01/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Aguiar Marcolino.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 318/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Supressão de Serviços, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 177.639,82. Assinatura: 30/01/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Aguiar Marcolino.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 335/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI.** Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.068,36. Assinatura: 31/01/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arthur Bianchini Hertel.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 380/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: **SBM CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 62.955,20. Assinatura: 06/02/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Bruna Nogueira Moterle.

Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 02/13/2020

Assinatura: 26/12/2019

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Carlos Mizidio.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Contratada: ARILTON AMADOR PROPAGANDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28/01/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro - Pela Empresa: ARILTON AMADOR.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JD ARQUITETURA ESPECIALIZADA EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de: 60 (sessenta) dias Assinatura: 17/12/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jucélia Duarte.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/FMS/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 17.197,40/mensal Assinatura: 05/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gislei Pereira.



Termos Aditivos

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FCC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 12.500,00. Assinatura: 20/01/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Júlio Cesar Lopes – Pela Empresa: Rafael Rosso Figueira.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FCC/2018

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA. Contratada: **BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28/01/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Júlio Cesar Lopes – Pela Empresa: Rafael Rosso Figueira.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FAMCRI/2018

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA. Contratada: **BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28/01/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Anequesselen B. Fortunanto – Pela Empresa: Rafael Rosso Figueira.

Termo Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 012/FMAS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MAV VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Marco Aurelio Viana.

Termo Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FME/2018

Contratante: FUNDAÇÃO MNICIPAL DE ESPORTES. Contratada: **BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.



Assinatura: 28/01/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Nícola Hílario Martins - Pela Empresa: Rafael Rosso Figueira.

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 011/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573407

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS − ENVELOPE № 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, sinalização horizontal e vertical e serviços complementares nas ruas Marginal Rod. Otávio Dassoler, José Potrikus, SD 1854, SD 1855 e Marginal Rod. Leonardo Bialecki, localizadas no LOTEAMENTO CISESKI - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às dez horas e trinta minutos, do dia dezoito, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo de Concorrência nº 011/PMC/2020. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que recebeu da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, o termo de desistência do prazo de recurso com relação a primeira fase (abertura documentos de habilitação), permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes da proposta de preço (envelope 02) das empresas habilitadas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; CONSTRUTORA NUNES LTDA e JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Na sequência o Presidente determinou o dia 20/02/2020 (quintafeira) às 13h30min - horário de Brasília - para abertura do envelope 02 - propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes habilitadas, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O termo de desistência ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO Presidente KARINA TRES Secretária ANTONIO DE OLIVEIRA Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: Concorrência № 011/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, sinalização horizontal e vertical e serviços complementares nas ruas Marginal Rod. Otávio Dassoler, José Potrikus, SD 1854, SD 1855 e Marginal Rod. Leonardo Bialecki, localizadas no LOTEAMENTO CISESKI - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Prezados Licitantes: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.;

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA;

CONSTRUTORA NUNES LTDA e

JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência nº 011/PMC/2020, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de



preços (envelope nº 02), em continuidade dos trabalhos do processo administrativo Nº. 573407, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às 13h30min do dia 20/02/2020 – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal "Marcos Rovaris", rua Domenico Sonego nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão de Licitações

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 052/PMC/2020

Processo Administrativo №. 570601

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de revitalização da PRAÇA DO TRABALHADOR, localizada no bairro Próspera - Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 05 de março de 2020 às 13h45min DATA DE ABERTURA: **dia 05 de março de 2020 às 14h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

<u>DA PARTICIPAÇÃO:</u> Poderão participar desta Licitação, além dos <u>convidados formalmente</u> pela Administração, todos os demais interessados <u>não convidados</u>, legalmente constituídos, <u>que operem no ramo do objeto deste Convite</u>, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma — Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse** na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

*Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do pedido de INCLUSÃO na presente licitação, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 18 de fevereiro de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

CONVITE Nº. 057/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 576142

OBJETO: Contratação empresa para elaboração, SOB DEMANDA, de projetos de engenharia rodoviária para pavimentação de ruas no Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 05 de março de 2020 às 15h45min DATA DE ABERTURA: dia 05 de março de 2020 às 16h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade — Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

<u>DA PARTICIPAÇÃO:</u> Poderão participar desta Licitação, além dos <u>convidados formalmente</u> pela Administração, todos os demais interessados <u>não convidados</u>, legalmente constituídos, <u>que operem no ramo do objeto deste Convite</u>, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

*Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do pedido de INCLUSÃO na presente licitação, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 18 de fevereiro de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)



CONVITE Nº. 060/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 576147

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do chassi e caçamba do caminhão Ford Cargo 2622E, placa MHJ 2203 frota nº 233, pertencentes ao patrimônio do município de Criciúma/SC.

DATA DE ENTREGA: até 05 de março de 2020 às 10h45min DATA DE ABERTURA: **dia 05 de março de 2020 às 11h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

<u>DA PARTICIPAÇÃO:</u> Poderão participar desta Licitação, além dos <u>convidados formalmente</u> pela Administração, todos os demais interessados <u>não convidados</u>, legalmente constituídos, <u>que operem no ramo do objeto deste Convite</u>, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse** na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do pedido de INCLUSÃO na presente licitação, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 18 de Fevereiro de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de galeria de concreto do tipo aduela, em atendimento a Lei Municipal nº 7.665/2019, para assentamento na R. SD 1604-090, bairro Quarta-Linha em Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 04 de março de 2020, às 15h30min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de papel higiênico, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 06 de março de 2020, às 10h30min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL



Aviso de Retificação e Prorrogação

FMS - Fundo Municipal de Saúde

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 008/FMS/2020

(Processo Administrativo n.º 574375)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em intermediação e agenciamento de transporte terrestre individual de passageiros, por meio de aplicativo *mobile*, para deslocamento no âmbito local do município e que possibilite a operação e a gestão dos atendimentos via portal web, para atendimento das demandas de pacientes e servidores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

7.1.6 – Qualificação Econômica Financeira, no subitem 7.1.6.1.6:

Onde se lê: "Comprovação de Patrimônio Líquido maior que o correspondente 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação"

Leia-se: "Comprovação de patrimônio líquido deve ser de no mínimo 10% do valor estimado para contratação"

Em virtude da retificação, fica prorrogada a data de abertura para dia 06/03/2020 às 14h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 18 de janeiro de 2020.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)